SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 3304/GR/UFFS/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera Portaria nº 2321/GR/UFFS/2022 que designa membros da Comissão Interna de Biossegurança da Universidade Federal da Fronteira Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os artigos 1º e 2º da Portaria nº 2321/GR/UFFS/2022, de 20 de junho de 2022, que reconduz os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFFS), que passam a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** RECONDUZIR os membros da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio/UFFS) para mandato de 04/06/2022 a 04/06/2024:

I - Leandro Galon, Professor do Magistério Superior, Siape 1805453 (*campus* Erechim);

II - Leonardo Barbosa Leiria, Professor do Magistério Superior, Siape 1971137 (*campus* Chapecó);

III - Roberson Dibax, Professor do Magistério Superior, Siape 1963827, (*campus* Laranjeiras do Sul);

IV - Sérgio Luiz Alves Junior, Professor do Magistério Superior, Siape 1788893 (*campus* Chapecó)". (NR)

"**Art. 2º** Ficam designados para exercer as atividades de Presidente e Vice-presidente da CIBio/UFFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
a	Roberson Dibax	1963827	Presidente
b	Leandro Galon	1805453	Vice-presidente" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor